REQUERIMENTO Nº 28/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: elabore um Requerimento endereçado ao prefeito Adriano Backes e ao diretor da Fundação Promotora de Eventos (PROEM) de Marechal Cândido Rondon, pleiteando que, ao definirem pela realização de shows durante a Expo´Rondon 2026, priorizem a contratação de artistas "pratas da casa", valorizando a cultura e os profissionais locais.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes e ao presidente da Fundação Promotora de Eventos (PROEM), Junior Paulinho Niszczak, pleiteando que, ao definirem pela realização de shows durante a Expo´Rondon 2026, priorizem a contratação de artistas "pratas da casa", valorizando a cultura e os profissionais locais.

A Expo'Rondon é um dos maiores e mais importantes eventos do Município, reunindo milhares de visitantes e representando momento de celebração da história, da cultura e do desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon.

Nesse contexto, é fundamental que o evento também sirva como vitrine para os talentos locais, proporcionando espaço e reconhecimento aos músicos, cantores, bandas e demais artistas do próprio Município, muitos dos quais possuem reconhecida qualidade artística e significativa trajetória cultural.

A priorização de artistas locais fortalece a identidade cultural rondonense, estimula a economia criativa, gera oportunidades aos profissionais da área e promove maior integração entre o evento e a comunidade. Além disso, tal medida demonstra valorização concreta dos talentos da terra, incentivando novos artistas e fomentando o desenvolvimento cultural do Município.

Importante destacar que a presente solicitação não exclui a possibilidade de contratação de artistas de renome regional ou nacional, mas sugere que, dentro da programação oficial, seja assegurado espaço de destaque às "pratas da casa", inclusive em horários estratégicos, garantindo visibilidade e reconhecimento compatíveis com a importância do evento.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA